

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA versitário - Trindade – 88 040-900 - Florianópolis - SC – Brasil



Campus Universitário - Trindade - 88.040-900 - Florianópolis - SC - Brasil Fone: 48 3721-9462 - Fax: 48 3721-9368 - e-mail: def@cds.ufsc.br

PLANO DE ENSINO - 2025/2

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Curso: Bacharelado em Educação Física

Disciplina: Princípios da Conduta Profissional em Educação Física Código: DEF 5808

Carga Horária: 03 h/a semanais - 54 h/a semestrais

Docente: Prof. Dr. Fabrício João Milan (fabricio.milan@ufsc.br)

Horário das aulas: Terça-feira - 08h20 as 10h00 e Quinta-feira - 9h10 as 10h00

Horário de Atendimento: Quarta-feira - 9h00 as 11h30 (sala 23 Bloco Administrativo ou

Laboratório de Pedagogia do Esporte - LAPE)

1. EMENTA

Conceitos básicos da Ética filosófica. Noções de teoria dos valores. Noções de Deontologia e de bioética. Questões morais selecionadas. Caracterização e problemática das éticas profissionais. Conduta profissional em Educação Física. Código de Ética e Deontologia da Educação Física.

2. OBJETIVO GERAL

Dotar o/a bacharel/a em Educação Física de uma reflexão ética voltada para a conscientização profissional.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar e interrelacionar os conceitos básicos da ética filosófica;
- Discutir as questões éticas peculiares ao exercício profissional em Educação Física;
- Estudar o Código de Ética e Deontologia da Educação Física.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Introdução à Ética

- Campo e objeto da Ética.
- Moral e costumes.
- Valores morais e outros.
- Doutrinas éticas hoje mais influentes.

UNIDADE II – Ética Profissional

- Características e princípios gerais das éticas profissionais.
- Problemática do exercício profissional em Educação Física no Brasil.

UNIDADE III – Código de Ética

• Código de ética e deontologia da Educação Física a partir da Lei no 9696/98.

5. METODOLOGIA

Aulas expositivo-dialogadas; Leitura e discussão de textos; Estudo e discussão de casos.



Fone: 48 3721-9462 - Fax: 48 3721-9368 - e-mail: def@cds.ufsc.br

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICACampus Universitário - Trindade – 88.040-900 - Florianópolis - SC – Brasil



6. AVALIAÇÃO

A avalição será do tipo formativa e somativa, ou seja, ao final de cada tópico haverá uma nota atribuída às atividades/tarefas desenvolvidas. A nota final do semestre resultará das avaliações das atividades previstas no plano de ensino da disciplina:

- AV1 Cumprimento das tarefas e outras atividades não elencadas, participação nas atividades individuais e em grupos: atividades a serem realizadas constantemente, em sala de aula ou como tarefas, constituirão 10% da nota final (Peso 1,0).
- AV2 Avaliação teórica: uma prova escrita e individual constituirá 40% da nota final (Peso 4,0).
- AV3 Seminários temáticos: seminários relacionados à ética profissional (trabalho escrito e apresentação), abrangendo a análise, discussão e apresentação de estudos de casos e dinâmicas, constituirão 40% da nota final. (Peso 4,0).
- AV4 Código de ética em Educação Física: construção de um Código de Ética, equivale a 10% da nota final. (Peso 1,0).

Se um aluno não atingir a nota mínima para aprovação, será realizada uma prova com todo o conteúdo programático, dentro do período de recuperação estipulado pelo calendário da UFSC. A nota final será estimada a partir da média das avaliações.

- **Art. 70 -** A verificação do alcance dos objetivos em cada disciplina será realizada progressivamente, durante o período letivo, através de instrumentos de avaliação previstos no plano de ensino.
- § 2º O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre, exceto nas disciplinas que envolvam Estágio Curricular, Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão do Curso ou equivalente, ou disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Departamento e homologados pelo Colegiado de Curso, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado do Curso.
- § 4º Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero).
- **Art. 71 -** Todas as avaliações serão expressas através de notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez), não podendo ser fracionadas aquém ou além de 0,5 (zero vírgula cinco).
- § 1º As frações intermediárias, decorrentes de nota, média final ou validação de disciplinas, serão arredondadas para a graduação mais próxima, sendo as frações de 0,25 e 0,75 arredondada para a graduação imediatamente superior.
- § 2º A nota final resultará das avaliações das atividades previstas no plano de ensino da disciplina.
- § 3º O aluno enquadrado no caso previsto pelo § 2º do art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- Art. 72 A nota mínima de aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis vírgula zero).
- **Art. 74 -** O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I.

7. CRONOGRAMA

Este cronograma apresenta uma previsão da organização das atividades, no entanto, está sujeito a alterações. Nele, serão descritos, de modo detalhado, as datas, cargas horárias e conteúdos para uma visualização geral e clara entre os diversos objetos envolvidos no desenvolvimento da disciplina, garantindo uma melhor comunicação das tarefas e dos recursos requeridos em cada uma das etapas.





Campus Universitário - Trindade - 88.040-900 - Florianópolis - SC - Brasil Fone: 48 3721-9462 - Fax: 48 3721-9368 - e-mail: def@cds.ufsc.br

Aula	Conteúdo Previsto
1	Apresentação do Plano de ensino - Contextualização dos conteúdos
	Unidade I - Introdução à Ética campo e objeto da ética (conceitos)
2	Unidade I - Introdução à Ética: ética e sociedade contemporânea
	Unidade I - Introdução à Ética: teorias éticas e o espaço da ética na Educação Física
3	Unidade I - Introdução à Ética: bioética, pesquisa e práticas acadêmicas. Plágio.
	Unidade I - Introdução à Ética: bioética e princípios da bioética.
4	Unidade I - Introdução à Ética: bioética e princípios da bioética.
5	Unidade I - Introdução à Ética: bioética, pesquisa e comitês de ética
6	Unidade I - Introdução à Ética: bioética e pesquisa. Plataforma Brasil. TCLE
7	Revisão para a prova
	Unidade II - Ética Profissional - Organização dos seminários
8	Prova individual, teórica e escrita (29/04)
	Unidade II - Ética Profissional – Discussão e Fechamento U1
9	Unidade II - Ética Profissional - Ética e doping no esporte
	Unidade II - Ética Profissional - Ética e Bullying na Educação Física
10	Unidade II - Ética Profissional - Ética desportiva e Fairplay
	Unidade II - Ética Profissional – Ética, discriminação racial e de religião no esporte
11	Entrega e correção da prova
	22.05 - PPCC – Seminário Ética Profissional (ajustes e finalizações)
12	Unidade II – Seminário Ética Profissional
13	Unidade II – Seminário Ética Profissional
14	Unidade II – Seminário Ética Profissional
15	Unidade III - Código de Ética e Deontologia da Educação Física: apresentações
16	Unidade III - Código de Ética e Deontologia da Educação Física: apresentações
17	Unidade III - Discussão e Fechamento U3.
18	Período de Recuperação

Obs.: O cronograma de atividades poderá sofrer alterações, a partir das necessidades que surgirem no decorrer do semestre letivo.



Fone: 48 3721-9462 - Fax: 48 3721-9368 - e-mail: def@cds.ufsc.br

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICACampus Universitário - Trindade — 88.040-900 - Florianópolis - SC — Brasil



8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENTO, J.; MARQUES, A. Desporto, ética e sociedade. Porto: Editora da FCDEF, 1990.

BRANDÃO, C. Bioética na Educação Física. Maceió: Catavento, 2003.

FORTES, P. A. C. Ética e saúde: questões éticas, deontológicas e legais, autonomia e direitos do paciente, estudo de casos. São Paulo: EPU, 1998.

SÁ, A. L. Ética profissional. São Paulo: Atlas, 2001.

TOJAL, J. B.; DA COSTA, L. P. e BERESFORD, H. Ética profissional na Educação Física. Rio de Janeiro: Shape, 2004.

8.1 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONILLA, Alcira B. Ética: questões e problemas contemporâneos. Dissertatio, Pelotas, n. 27-28, p. 11-32, jan. 2008. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/dissertatio/article/view/8845.

CUNHA, Lilian Suelen de Oliveira. Ética, Bioética e Deontologia no currículo da graduação em

Educação Física no sul do Brasil. 2021. 119p. Dissertação. (Mestrado em Saúde Coletiva), Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: http://tede.ufsc.br/teses/PGSC0280-D.pdf.

ROCHA, J.; BENEDETTI, T. Ética na pesquisa em Educação Física. Revista Brasileira de Cineantropometria e Desempenho Humano, Florianópolis, v. 11 n. 3., p. 358-362, março 2009. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/rbcdh/article/view/1980-0037.2009v11n3p358.

SANTIN, Silvino. O espaço da ética na Educação Física. Revista Kinesis, Santa Maria, v. 1, n. 32, set. 2014. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/kinesis/article/view/15573.

SILVA, Méri Rosane Santos da Silva. O debate ético e bioético na Educação Física. 2003. 325p. Tese (Doutorado em Ciências do Movimento Humano), Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/3285.

TOJAL, João Batista; BARBOSA, Alberto Puga. A ética e a bioética na preparação e na intervenção profissional de educação física. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2006. Disponível em:

<u>https://www.confef.org.br/confef/comunicacao/publicacoes/arquivos/etica/A.Etica.e.a.Bioetica.4.pdf.</u>

VALLS, Álvaro L. M. O que é ética. São Paulo: Brasiliense, 1994.

VÁSQUEZ, S. Adolfo. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.